DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 370/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, no Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, artigo 175, inciso II e art. 176 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992, e alterações;

E à vista do que se apurou no Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2026, desta Autarquia, instaurado pela Portaria Dmae nº 039/2026, publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7288, de 5 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor H. L. S., matrícula 2761-8, lotado no quadro de pessoal do Dmae, a penalidade administrativa de Suspensão, sem remuneração, por 1 (um) dia, por infringência às normas do artigo 163, inciso XI; artigo 164, inciso V, artigo 176 e artigo 178, caput, todos da Lei Complementar nº 40/1992 e alterações.

Art. 2º Fica a Supervisão de Talentos Humanos autorizada a adotar os procedimentos legais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 11a5ce49-d2d0-4971-b961-fa0a85b5a22f